



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2013 – ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 20/09/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros SOLAMIR COELHO, ISABELA RAÍCIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 000052/2013, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO, CRAS, PASTORAL DA CRIANÇA E PROGRAMA DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA -PAIF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Empresas Participantes (Credenciadas)

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME

Representantes (Credenciados)

MARCELO JACOB

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme, somente no item nº 21.2 foi constatado o erro de digitação no sistema aonde foi digitado sabão em pó, porém o item correto seria desinfetante pinho, eucalipto, embalagem com 02(dois) litros o qual foi julgado. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

Itens	Vencedor	Vlr Lance	Vlr Negociado
18	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	3,8900	3,8800
20	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	4,1800	4,1500
21	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	334,1200	260,0000
22	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	1,4300	1,4200
25	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	1,0500	1,0300
26	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	352,3200	351,2600
27	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	5,9200	0,0000
28	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	131,4000	130,5000
29	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	8,6900	8,6500
31	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	1.757,200	1.750,0000
		0	
32	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	143,2500	0,0000
33	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	1,6500	1,6000
34	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	6,5200	6,5000
35	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	310,4000	310,0000
36	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	299,8000	0,0000
38	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	3,3200	3,3000
39	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	7,3700	7,3500
40	TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME	1,8700	1,8500

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que todas as



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

demais empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras portanto, as empresas citadas abaixo:

Vir Total

Vencedor

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME

6.031,4300

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 20/09/2013.

FERNANDA CRISTINA ROSA
Pregoeira Oficial do Município

Equipe de Apoio

SOLAMIR COELHO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

Representantes

Assinantes

Assinatura

TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME